

Residencial Engenho Velho

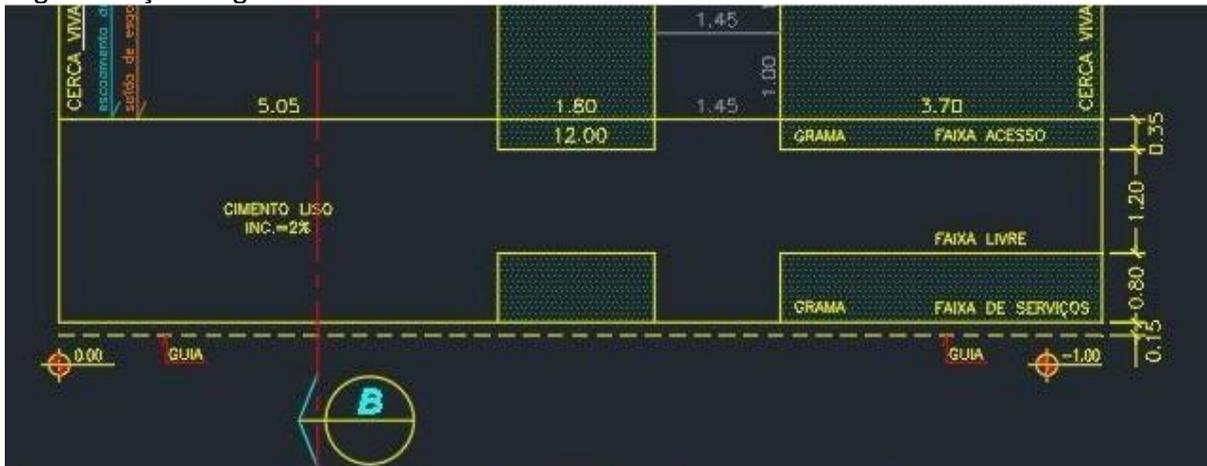
NOTIFICAÇÃO: 06/2024 - QUADRA N - LOTE 01

Alerta: Segunda orientação sobre regularização da calçada, favor providenciar a adequação.

Alerta: Segunda orientação sobre regularização da mureta frontal, favor providenciar a adequação.

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Atenção a calçada executada irregularmente, deve-se ser com uma faixa de grama de 80cm, faixa de passeio de 1,20m e 35cm de faixa de grama, favor providenciar a regularização seguindo conforme o modelo abaixo.



2 – Devido a rampa executada, agora é possível fazer a medição extada do muro, que se encontra excedendo o limite de um 1 metro, que se encontra com aproximadamente 1,40m, for providenciar a adequação. Abaixo segue trecho previsto do regulamento interno.

“CAPITULO XIX DOS MUROS

Paragrafo primeiro: Nas divisas laterais na faixa do recuo frontal de 5,00m (cinco metros), não será permitido muros com altura superior à de 1,00m (um metro). Contudo, poderá ser complementada com cerca viva ate a altura final de 2,00m (dois metros).”

Observação: Visita a obra realizada em 05/06/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023